UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – UNIDADE DE QUALIDADE, ACREDITAÇÃO E EMPREGABILIDADE (UQAE) DA DIVISÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE E ASSUNTOS ACADÉMICOS (DGQAA) DA REITORIA DA UNL

Nos termos do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 31 de março de 2023, é aberto procedimento interno para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 3.º grau – Unidade de Qualidade, Acreditação e Empregabilidade (UQAE) da Divisão de Garantia da Qualidade e Assuntos Académicos (DGQAA) da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIA: RUNL-DIR-20/2023-UQAE-DGQAA-DPQAA

1 - Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2 - Área de atuação:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 28.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14898-A/2022, publicado no Diário da República, suplemento à 2ª série, n.º 251, de 30 de dezembro.

3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Trabalhador(es) da Universidade Nova de Lisboa, conforme disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 578/2017.

b) Habilitações literárias:

Licenciatura em Marketing, Publicidade e Relações Públicas.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

c) Perfil:

- Experiência em acompanhamento, monitorização e elaboração de relatórios do NOVA SIMAQ;
- Experiência em acompanhamento de auditorias internas e externas;
- Experiência na coordenação da submissão de processos de acreditação prévia e de avaliação/ acreditação de ciclo de estudos, bem como na tramitação dos respetivos processos na A3ES;
- Experiência no acompanhamento de estudos efetuados no âmbito da empregabilidade de diplomados do Ensino Superior;
- Conhecimento profundo dos referenciais da A3ES e de orientações e normas internacionais com relevância para a área da Qualidade no Ensino Superior;
- Exercício efetivo de funções dirigentes.

d) Competências:

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Sentido de responsabilidade, compromisso com o serviço, orientação para resultados e sentido crítico;
- Capacidade de análise, planeamento e rigor.

4 - Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes, através de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **RUNL-DIR-20/2023-UQAE-DGQAA-DPQAA – Nome do candidato,** com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

a) Preenchimento do Formulário-tipo;
b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

5 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 15 a 22 de junho de 2023.

6 - Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá caráter eliminatório, no caso de o candidato ter classificação inferior a 9,50 valores, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção assim o entenda.

7 - Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

8 - Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Maria Nascimento Lopes Nunes

Vogais efetivos

Dr. Rodrigo Manuel Neves Paulino

Dr. Amável José da Cruz Santos

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES
2023.06.14 19:30:36 +01:00